



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

17ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2019

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2017, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **01/07/2019 na SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande, no horário abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a entrega **obrigatória** de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.

PROFESSOR III – INGLÊS – 11:30 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
			Pontos	C.G/C.E	L.P.	Data Nasc.	
27º	MONICA ALBEROLA BENE	050016	20,00	14,00	6,00	14/09/1967	-
28º	RAQUEL GERMANO SILVA	055571	20,00	14,00	6,00	15/04/1989	-

PROFESSOR III – MATEMÁTICA – 11:30 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
			Pontos	C.G/C.E	L.P.	Data Nasc.	
15º	WAGNER ANDRADE LERMES	053973	19,00	12,00	7,00	05/12/1973	-

Documentação obrigatória a ser entregue na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- 02 Fotos 3x4
- R.G.
- C.I.C.
- CREF (Professor III – Educação Física)
- Título de Eleitor
- Certidão de que esta quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- Pis / Pasep
- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil)
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certificado de Alistamento Militar
- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Residência
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Atestado Médico Ocupacional (Emitido por clínica especializada em Medicina do Trabalho)

ATENÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.

Praia Grande, 25 de junho de 2.019

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO